



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.629 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL
DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado “Nelson Gomes”, o Centro Cultural do Município de Monteiro Lobato.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 12 de janeiro de 2017.


Ver. AILTON RODOLFO MARTINS
- Presidente da Câmara -

Registrada e Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal, aos 12 de janeiro de 2017.


GIGLIOLA CORRÃ DA SILVA
Chefe da Secretaria Geral